

PORTARIA Nº 029/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento aos profissionais em Maringá e Região;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visitas de gestão as Subseções;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador Geral do Coren-PR **Dr. Rafael Munhoz Fernandes** à cidade de Maringá, no período de 19 a 20 de janeiro, com o objetivo de acompanhar e prestar apoio jurídico à presidente durante visita de gestão a Subseção Maringá.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário